

Paulo Cesar Ferreira de Souza

De: Paulo Cesar Ferreira de Souza em nome de CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)
Enviado em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 17:54
Para: Everton Santiago de Moura; Andressa Cristina Santos de Deus
Cc: Divisão de Contratações de TI - DTI/CGU
Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 4 - referente PE 14/2022

Prezados, boa tarde,

Trata-se de Pedido de Esclarecimento nº 4, referente ao Pregão Eletrônico 14/2022, com data de abertura para 12 de dezembro de 2022 as 09:00hs de Brasília.

Com base no Inciso II, do Art. 17 do Decreto nº 10.024, de 19 de setembro de 2019, venho solicitar os bons préstimos desta Equipe de Planejamento, no sentido de subsidiar tecnicamente o Pregoeiro (no que couber) para embasamento de resposta ao licitante, conforme abaixo selecionado.

Outrossim, ressaltamos que o prazo final para resposta é no dia 12 de dezembro de 2022.

Cordialmente,

[Paulo César Ferreira de Souza](#)

[Pregoeiro](#)

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de licitações, Contratos de Documentação - CGLCD

Diretoria de Gestão Interna – DGI

Secretaria Executiva - SE

+55 (61) 2020-6910



De: Paulo Cesar Ferreira de Souza <paulo.ferreira@cgu.gov.br> **Em nome de** CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC)

Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 17:50

Para: editais@twm.inf.br; CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>

Assunto: RES: PE: 14/2022.

Prezado Licitante,

Com base no Caput do Art. 23, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, estamos acatando vosso pedido de Esclarecimento tendo em vista a tempestividade dele.

Informamos ainda que, conforme os §§ 1º e 2º do Art. 23 do aludido Decreto, prestaremos os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

[Paulo César Ferreira de Souza](#)

[Pregoeiro](#)

Coordenação de Licitações - COLIC

Coordenação-Geral de licitações, Contratos de Documentação - CGLCD
Diretoria de Gestão Interna – DGI
Secretaria Executiva - SE
[+55 \(61\) 2020-6910](tel:+556120206910)



De: editais@twm.inf.br <editais@twm.inf.br>
Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2022 17:31
Para: CGLCD - Coordenação de Licitações (COLIC) <colic@cgu.gov.br>
Assunto: PE: 14/2022.

Você não costuma receber emails de editais@twm.inf.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde prezados (as)

Com relação ao edital em questão, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1° - Questionamento:

4.10.2. A Contratada deverá apresentar, juntamente com os equipamentos entregues, as declarações/certificados do FABRICANTE, comprovando que o produto possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

Entendemos que a com comprovação poderá ser retirada de domínio público tais como, catálogo, manuais, datasheet ou o próprio site do fabricante. Está correto nosso entendimento?

2° - Questionamento:

Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;

Energy Star é uma certificação internacional e nem todos os equipamentos possuem, já a Portaria 170 do Inmetro atende as mesmas certificações, sendo nacional e abrangendo maior variedade de máquinas. Entendemos que para a comprovação a Portaria 170 atenderia. Está correto nosso entendimento?

3° - Questionamento:

Como verificado, consta em edital que a validade da proposta seria de 120 dias, porém classificamos o pedido como exorbitante, pois há constante mudança de preços no mercado atual, não fazendo-se possível a manutenção por muito tempo, interferindo na validade da proposta.

Solicitamos então que a validade máxima da proposta não ultrapasse 90 dias, como a maioria dos editais licitados supõem.

Permanecemos no aguardo e desde já agradecemos vossa compreensão

Lívia Fiorio

Editais

TWM INFORMÁTICA

Tel.: (54) 99971-3391

E-mail: editais.twm@hotmail.com